

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2025 – Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo, por dispensa de licitação em especial, autorizo a contratação da empresa FMG Medical Distribuidora de Produtos Hospitalares Odontológicos, Higiene e Limpeza Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 46.907.684/0001-00, referente a contratação de empresa especializada em terceirização de mão de obra, destinada ao fornecimento de profissionais que atuarão em apoio técnico e operacional em diversos departamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do Processo nº 1002442-05.2023.8.26.0619, nos termos de art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 5.879, de 10 de abril de 2025, em caráter emergencial, por um período de até 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 2.460.480,00.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal